ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1032 de 28 de JUNHO DE 1976

Dispõe sobre denominação de Rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - A atual rua, sem denominação, que liga as ruas Francisco Nascimento e Álvaro Barbosa, no Bairro Jardim América, passa a denominar-se Rua " Profª ZALFA BARREIROS".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de junho de 1976

Lufrido Nascimento Oliveira.
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário